

DECRETO N.º 2.699, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para custeio referente a Transferência Voluntária n.º 2025.277.75127, e dá outras providências”

MARIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.236, de 02/12/2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal n.º 2.137/2024, no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo:

02.00 – Poder Executivo

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0004 – Saúde

10.301.0004.1.160 – Custeio – TV 2025.277.75127 – Leonardo Siqueira

708 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 02 – Estadual – Código de aplicação 801.0051

R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação.

Especial de que trata a *caput* deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto Grande, 02 de dezembro de 2025.

MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal